



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175, PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 5015/2013.

Súmula: Credencia servidores para a Vigilância em Saúde no Município de Mandaguacu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Pelo presente decreto ficam credenciados para atuar como Agente do Estado nas Ações de Vigilância em Saúde (SVS), Vigilância Sanitária (VISA), Vigilância Ambiental em Saúde (DEVA), Vigilância Epidemiológica (DEVE), Saúde do Trabalhador (CEST), Vigilância e Controle de Agravos Estratégicos (DECA) e Laboratório (LACEN), com prerrogativas concernentes à fiscalização, orientação e autuação de infrações cometidas contra a legislação vigente, os servidores relacionados no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto 4829/2012.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Hiro Vieira, em 11 de março de 2013.


ISMAEL IBRAIM FOUANI
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Oficial do Município	
11969	Edição
de 12	de 03
2013	
Secretário	



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175. PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO I – DECRETO Nº 5015/2013

Nome	RG
Amanda Gonsales Amaral	43.736.681-9
Adalto Lopes Duenha	5.275.170-5
Danilo Martins	49.644.438-4
Debora Canassa Volpato	9.806.098-7
Edna Mara Favarim Freire	3.967.856-0
Rosangela Gomes do Nascimento Riccio	5.735.432-1
Rosangela Maria Roman	5.427.477-7